

## IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

### ADMINISTRAÇÃO

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0459	Convite	2016

#### 01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada em Impressão de Material Gráfico, na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito a seguir:

#### 02 – Descrição

Ord.	Quant.	Un	Descrição do Material/Serviço	Acabamento	Valor Un.	Valor T.
2.1	1.000	pç.	<p>Livro Papel Imune</p> <p>Capa: Lombada, formato aberto: 430mm x 210mm, cartão Triplex Royal LD 300gr, cor: 4 x 0.</p> <p>Miolo: 176 páginas, couchê brilho LD 115gr, formato aberto: 420mm x 210mm; formato fechado: 210mm x 210mm, cor: 4 x 4, dobrado</p>	Laminação fosca rente (capa) PUR, sem costura	R\$	R\$

#### 03 – Responsabilidade da contratante

- 3.1 Fornecer os arquivos em CD em até 05 dias úteis após a confirmação do pedido;

#### 04 – Responsabilidades da contratada

- 4.1 Finalização, prova digital, impressão e frete.
- 4.2 Apresentar protocolo de entrega do material impresso, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.

#### 05 – Prazos

- 5.1 Data de entrega: em até 15 dias após análise e aceite da prova digital pela Direção da Abacai Cultura e Arte;
- 5.2 Local de entrega: Abacai Cultura e Arte – Av. Casper Líbero nº 390, 7º andar, conj 713 – Santa Ifigênia – CEP: 01033-000 – São Paulo – SP.

### 06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal, protocolo de entrega do material e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 6.2 Nota fiscal Eletrônica:
- 6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para [financeiro@abacai.org.br](mailto:financeiro@abacai.org.br)
- 6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 6.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
- 6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

### 07 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas;  
Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail [compras@abacai.org.br](mailto:compras@abacai.org.br)

São Paulo, 30 de agosto de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack  
Superintendente Técnico Operacional

CP